

### INSTRUÇÃO Nº 29, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 94º, inciso I, do Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de Novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo listados, para compor a Comissão Permanente da Agenda Ambiental da **Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente (MMA)**, no intuito de atuarem na implementação e gestão da A3P no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana.

I - Leiliane Marques da Silva, matrícula nº 283.929-6, como coordenadora, e Natalia Teixeira Gonçalves, matrícula nº 276.291-9, como substituta nos afastamentos legais, da Diretoria de Limpeza Urbana;

II - Letícia Silva Barros, matrícula nº 281.942-2, e Lisandra Maria da Cruz, matrícula nº 280.956-7, da Presidência;

III - Luciana Moreira de Freitas, matrícula nº 280.966-4, e Yuri Fernandes Bragança de Faria, matrícula nº 283.696-3 da Assessoria de Planejamento;

IV - Gilmar Vilela da Silva, matrícula nº 278.979-5, da Assessoria de Constatações, e Carlos Vidal Botelho Bellé, matrícula nº 280.703-3, da Assessoria Executiva;

V - Isabele Novais Oliveira, matrícula nº 276.303-6, e Iago Luiz da Silva, matrícula nº 276.285-4, da Diretoria Técnica;

VI - Luís Fernando Monteiro Barbosa, matrícula nº 281.719-5, e Matheus Pinto Lessa, matrícula nº 276.280-3, da Diretoria de Administração e Finanças;

VII - Douglas Gasparini de Lima, matrícula nº 275.745-1, e Karoline Vieira dos Santos, matrícula nº 278.991-4, da Diretoria de Tecnologia e Inovação;

VIII - Geovane Barreto Sampaio, matrícula nº 282.472-8, e Milton Pereira Barros Filho, matrícula nº 281.347-5, da Assessoria de Comunicação Social;

IX - Thiago Viveiros Tibério, matrícula nº 279.223-0 e Erick Lucas Rodrigues Lopes, matrícula nº 282.169-3, da Ouvidoria;

X - Ana Luiza Peixoto Machado, matrícula nº 278.920-5, e Gabriela Moreira Gontijo Alcanfor, matrícula nº 281.457-9, da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º Ficam os servidores, acima mencionados, designados para compor a Comissão da Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Lei Distrital nº 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, que **dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO DE MORAIS VIEIRA**

Diretor-Presidente

**INSTRUÇÃO Nº 30, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável para criar e apresentar um projeto modelo de descarte seletivo a ser implantado nas unidades do SLU, instituída por intermédio da Instrução Nº 20, de 28 de julho de 2023 ([118626454](#)), publicada no Boletim Administrativo Nº 28/2023 ([119317678](#)) e alterada pela Instrução Nº 25, de 06 de outubro de 2023 ([124087423](#)), publicada no Boletim Administrativo Nº 38/2023 ([126160425](#)), objeto do processo SEI Nº [00094-00004710/2023-75](#).

Art. 2º Designar o servidor **MILTON PEREIRA BARROS FILHO**, matrícula nº 281.347-5, em substituição a servidora ADELAIDE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 275.738-9, da Assessoria de Comunicação Social, conforme solicitação contida no Despacho – SLU/PRESI/ASCOM ([126423352](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO DE MORAIS VIEIRA**

Diretor-Presidente

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0, e ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 83.094-1, para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 12/2023, celebrado entre esta AUTARQUIA e o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, CNPJ nº 48.200.642/0001-60, cujo objeto consiste na prestação de serviço de implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF(108000403, 108001522) e da Proposta de Preços (119449953). Processo SEI nº 00094-00005189/2020-41.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar o servidor VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6, lotado na Unidade Geral de Logística - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A coordenação técnica da Comissão Executora será exercida pela servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, e ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 83.094-1, como suplente.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro

de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-

4, MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO, matrícula nº 276.257-9, AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula nº 281.240-1, DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0, e

MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3 para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 41/2022, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ nº 07.044.248/0001-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues em 23 Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administração e gestão destas unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SLU/DF, e a Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00003212/2021-43.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar o servidor VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6, lotado na Unidade Geral de Logística - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula nº 281.240-1.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 32, de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 17, págs. 2 e 3, de 02 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro

de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, matrícula nº 276.278-1, JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7, PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 281.422-6, FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5, e GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4 para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 54/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jóquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel para reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade. Processo SEI nº 0094-000700/2017.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela

contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar o servidor VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6, lotado na Unidade Geral de Logística - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo servidor ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 276.278-1.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 91 de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 38, págs. 12 e 13, de 03 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: MARCUS VINÍCIUS DE RESENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3, LORENA GONÇALVES BRASIL, matrícula nº 281.342-4, MURILO DE OLIVEIRA CAIXÊTA, matrícula nº 276.310-9, e o servidor FLAVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO, matrícula nº 281.344-0, como suplente. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2023, destacando que o servidor MARCUS VINÍCIUS DE RESENDE MAIA LEITE irá atuar na Coordenação Técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SOTKON BRASIL - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 12.638.047/0001-64, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento e instalação de 50 (cinquenta) unidades de contêineres semienterrados, consoante especificam os termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2023-CPL/SLU-DF ([109400063](#)), da Proposta de Preços ([110768504](#)), da Ata de Registro de Preços n.º 01/2023 ([124777476](#)). Processo SEI nº 00094-00006860/2023-13.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º As questões de ordens técnicas que envolvam a execução poderão ser enviadas para apoio e apreciação da Diretoria Técnica desta Autarquia (DITEC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

<b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA <b>Diretor-Presidente</b>  MARCOS TADEU ANDRADE <b>Diretor-Adjunto</b>  DARLEY BRAZ DE QUEIROZ <b>Diretor de Administração e Finanças</b>
---	--